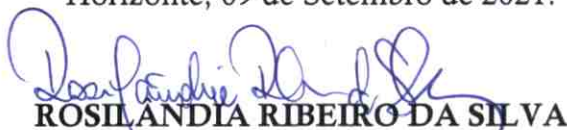




DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Sra. **ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA**, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 764/2021, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo nº. 2021.09.01.1**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 25, “caput” da Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Contratação de médicos para atuarem na rede de atenção primária de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte/CE, em conformidade com as condições constantes no Processo Administrativo de Chamamento Público Nº 2021.07.28.2**, em favor dos quatro profissionais credenciados no dia 30/08/2021, respeitando a ordem de credenciamento no processo de chamamento público nº 2021.07.28.2: **3º Credenciado: Médico: ANDRE LUIZ COSTA CHAVES – CRM: nº 20160; 4º Credenciado: Médico: IGOR KENNED DURÃES PAIVA – CRM: nº 22259; 5º Credenciado: Médica: LIA DA PAZ BELCHIOR DE ALBUQUERQUE – CRM: nº 13131; 6º Credenciado: Médica: MILENA MOREIRA RODRIGUES – CRM: nº 23146**. A remuneração bruta para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e 160 (cento e sessenta) horas mensais de trabalho com o valor de **R\$ 14.426,38 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos)**, correspondente ao vencimento da referência 1 da tabela vencimental de **serviços especializados de medicina**, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, nos termos do edital do **Chamamento Público Nº 2021.07.28.2**. Os contratos produzirão seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de suas assinaturas e vigorarão pelo período de 12 (doze) meses ou até que se proceda à realização de um concurso público, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta dos recursos oriundos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO**, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01. 10.301.0019. 2.023 – 3.3.90.36.00 – Fonte: 1211000000/1214000000. **Desta forma, dou conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida RATIFICAÇÃO.**

Horizonte, 09 de Setembro de 2021.


ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO